

## RESOLUÇÃO Nº 024/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração no valor da bolsa-auxílio para intercambista do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.103.740-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração no valor da bolsa-auxílio a ser paga a intercambista do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-Americano – PILA, a fim de custear suas despesas com alimentação e moradia, no período de cinco meses de estudos no Curso de Museologia, do *Campus* de Curitiba I.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de fevereiro de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7733/2025

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)